



ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 8/2025 -/2026/CGC/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007182/2025-14

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA , designado pelo Diretor-Presidente, André Longo Araújo de Melo, por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS.
CONTRATADA: S. RODRIGUES DA SILVA LTDA., nome fantasia MODELO GRAFICA PAPELARIA E VARIEDADES , inscrita no CNPJ sob o nº 34.675.801/0001-79, com sede na Trav. Pedro Gomes, nº 781, Bairro Centro, Altamira/PA, CEP: 68.371-150, neste ato representada por SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA , CPF nº 083.971.392-49, telefone (93) 99171-1080, e-mail: lmodelo@hotmail.com.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais didáticos, destinados à viabilização das reuniões do Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI) e do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) do DSEI Altamira, conforme especificações e quantidades descritas nos quadros abaixo.

MATERIAL DIDÁTICO													
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	EVENTO 4	EVENTO 5	EVENTO 6	EVENTO 7	EVENTO 8	QTD TOTAL	S. RODRIGUES DA SILVA LTDA (MODELO GRAFICA) CNPJ: 34.675.801/0001-79	
			Reunião de Conselheiros do CLSI - Alto Bakajá Data: 18 e 19/11/25	Reunião de Conselheiros do CLSI - Baixo Bakajá Data: 21 e 22/11/25	Reunião de Conselheiros do CLSI - TI PIXUNA Data: 24 e 25/11/25	Reunião de Conselheiros do CLSI - TI APYTEREWA Data: 02 e 03/12/2025	Reunião de Conselheiros do Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI Data: 12 a 16/01/26	Reunião de Conselheiros do CLSI - Cachoeira Seca Data: 02 e 03/02/26	Reunião de Conselheiros do CLSI - Xipaya Data: 06 e 07/02/26	Reunião de Conselheiros do CLSI - Kuraya Data: 10 e 11/02/26		1	Borracha macia branca para lápis: material atóxico, formato retangular, medindo aproximadamente 4,5 cm x 2 cm x 1 cm, cor branca, tipo escolar.
2	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Azul. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	Unidade	14	18	25	22	8	7	6	6	106	R\$ 0,95	R\$ 100,70
3	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: preta. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	Unidade	14	18	25	22	64	7	6	6	162	R\$ 0,95	R\$ 153,90
4	Caneta marca-texto: cor amarela, tinta atóxica, ponta chanfrada, corpo cilíndrico com tampa, resistente ao ressecamento, com sistema de controle de fluxo.	Unidade	14	18	25	22	0	7	6	6	98	R\$ 26,00	R\$ 2.548,00
5	Clips galvanizado nº 6/0: fabricado em aço niquelado ou zincado, alta resistência à oxidação, acondicionado em caixa de 500 g.	Caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
6	Grampo para grampoador: modelo padrão 26/6 mm, aço galvanizado, compatível com grampoadores convencionais, embalagem com aproximadamente 5.000 unidades.	Caixa	0	1	1	1	1	1	1	1	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
7	Papel sulfite A4: formato 210 x 297 mm, gramatura mínima 75 g/m², branco alcalino, resma com 500 folhas.	Resma	1	1	1	1	3	1	1	1	10	R\$ 30,56	R\$ 305,60
8	Pincel atômico para quadro branco: corpo plástico, tinta atóxica, ponta redonda, cor azul, recarregável ou descartável.	Unidade	2	3	2	2	0	2	2	2	15	R\$ 5,95	R\$ 89,25
9	Pincel atômico para quadro branco: corpo plástico, tinta atóxica, ponta redonda, cor preta, recarregável ou descartável.	Unidade	2	3	2	2	0	2	2	2	15	R\$ 5,95	R\$ 89,25
10	Toner para impressora HP LaserJet P1102W: original ou compatível de alto rendimento, cor preta, rendimento mínimo de 1.600 páginas, modelo CE285A ou equivalente.	Unidade	1	1	1	1	2	1	1	1	9	R\$ 72,00	R\$ 648,00
11	Tesoura de uso geral: tamanho total 20 cm, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno ergonômico, ponta arredondada.	Unidade	0	0	1	1	2	1	1	1	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
12	Lápis preto nº 2 sextavado: sem borracha, corpo de madeira certificada, ponta resistente.	Unidade	25	18	25	24	100	7	7	7	213	R\$ 0,55	R\$ 117,15
13	Capa para encadernação A4 (fundo): material PVC rígido preto ou cristal fosco, espessura mínima 0,30 mm, formato 210 x 297 mm.	Unidade	16	20	27	24	64	10	8	8	177	R\$ 1,25	R\$ 221,25
15	Capa para encadernação A4 (frente): material PVC transparente, espessura mínima 0,20 mm, formato 210 x 297 mm.	Unidade	16	20	27	24	64	10	8	8	177	R\$ 1,25	R\$ 221,25
16	Espiral plástico para encadernação: diâmetro 17 mm, cor preta, compatível com encadernação até 120 folhas, material resistente e flexível.	Unidade	16	20	27	24	64	10	8	8	177	R\$ 1,90	R\$ 336,30
VALOR TOTAL/EVENTO:											VALOR TOTAL:		R\$ 5.235,35

2.2. A proposta da contratada faz parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA

3.1. Os itens devem ser entregues em perfeitas condições ao fiscal e acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4. VIGÊNCIA

4.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, não prorrogável por se tratar de entrega imediata, nos termos do parágrafo único do art. 59 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma ou local de entrega deverá ser formalizado por escrito e autorizado pela CONTRATANTE.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 5.235,35 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.14.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios
	2.1.1.07.005 - Material de Consumo
	TOTAL

5.2. Nos valores acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (impostos, taxas, fretes, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, etc.).

5.3. O pagamento será realizado por depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA (**Chave PIX: 34.675.801/0001-79 - MODELO GRAFICA PAPELARIA E VARIEDADES**) conforme a entrega e aceitação dos materiais, observando as datas de realização de cada evento, conforme cronograma definido, mediante a aceitação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos itens fornecidos.

5.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

5.5. É vedada a cobrança de qualquer taxa ou valor adicional à CONTRATANTE ou a seus beneficiários.

5.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e à aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

6. PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral e da apuração das responsabilidades civis e penais, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. RESCISÃO

7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 13/01/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MODELO GRAFICA PAPELARIA E VARIEDADES** registrado(a) civilmente como **Sebastião Rodrigues da Silva**, Usuário Externo, em 14/01/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225870** e o código CRC **CSCDE39F**.

0811 3688 9999

Sector Modelado Nôrta, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-990

Referência: Processo nº AGSUS.007182/2025-14

SEI nº 0225870

Criado por [franklyn.silveira](#), versão 8 por [franklyn.silveira](#) em 07/01/2026 09:58:22.